




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 21/2017
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - FPS		Data: 31/03/2017
CNPJ: 21.407.711/0001-55		
VALOR (R\$): R\$ 160.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, b
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
TRATA-SE DE <u>APLICAÇÃO</u> NO FUNDO DE RENDA FIXA, COM BOM HISTÓRICO DE RENTABILIDADE. O VALOR DE APLICAÇÃO TRATA-SE DE SALDO REFERENTE A REPASSES PREVIDENCIARIOS.		
É UM FUNDO GERIDO, ADMINISTRADO E CUSTODIADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. ESTE OCUPA UM POSICIONAMENTO DESTACADO NESSA CLASSE DE ATIVOS.		
O GESTOR/FUNDO ESTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO NO INSTITUTO.		
PARA A CLASSE DE FUNDOS ESCOLHIDA A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS CONTEMPLA O PERCENTUAL DO PATRIMONIO/ATIVO DO INSTITUTO.		
Características dos ativos:		
CNPJ: 00.360.305/0001/04 CNPJ :10.740.670/0001-06	GESTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL FUNDO: CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	
Proponente:  NOME: Rose de O. N. Luna CPF: 409.246.372-34	Gestor/autorizador: Certificação- validade  NOME: Evandro Cordeiro Muniz. CPF: 606.771.802.25 CERT/VALIDADE: 05/02/2017	Responsável pela liquidação da operação:  NOME: Marisa A. Q D. Ferreira. CPF: 457.725.922-20